



REQUERIMENTO N.º 054/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1ª	discussão
Em 30/04/91	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O movimento político ilegítimo que quer prorrogar o mandato dos vereadores e dos prefeitos por mais dois anos, vem recebendo a condenação das forças políticas conscientes deste país, já que o povo brasileiro conferiu nas urnas um mandato de quatro anos para os atuais prefeitos e vereadores, e qualquer alteração na Lei é um estelionato eleitoral, é uma provocação ao povo brasileiro, é procurar desestabilizar a instituição do voto popular.

Neste sentido REQUEIRO à Mesa, após consultar o Plenário, uma MOÇÃO DE REPÚDIO aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional que contra a vontade popular querem impor ao país a prorrogação do mandato dos vereadores e prefeitos por mais dois anos.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 1991.

[Signature]
 CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

nlf

[Signature]